PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER Nº 129/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 276/05**.

O presente Projeto de Lei nº 276/05, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça João Vieira de Lima, o logradouro sem denominação situado no Distrito da Vila Matilde.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1009/2005, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/03/06

Agnaldo Timóteo – Presidente
Paulo Teixeira – Relator
Chico Macena
Ricardo Montoro
Toninho Paiva
William Woo